
CISCATO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Política de Integridade

SUMÁRIO

| | | |
|-----|---|----|
| 1. | APRESENTAÇÃO | 3 |
| 2. | OBJETIVO | 3 |
| 3. | ABRANGÊNCIA | 3 |
| 4. | PRINCÍPIOS E VALORES DE INTEGRIDADE | 3 |
| 5. | COMPROMISSO DA DIRETORIA | 5 |
| 6. | PROGRAMA DE INTEGRIDADE | 5 |
| 7. | CUMPRIMENTO DAS LEIS E REGULAMENTOS | 6 |
| 8. | RELACIONAMENTO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 7 |
| 9. | PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO | 7 |
| 10. | CONFLITO DE INTERESSES | 8 |
| 11. | BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES | 9 |
| 12. | RELACIONAMENTO COM CLIENTES, PARCEIROS E FORNECEDORES | 10 |
| 13. | CONFIDENCIALIDADE, SIGILO PROFISSIONAL E PROTEÇÃO DE DADOS | 11 |
| 14. | COMUNICAÇÃO E APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES | 12 |
| 15. | NÃO RETALIAÇÃO | 12 |
| 16. | MEDIDAS DISCIPLINARES | 13 |
| 17. | GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRIDADE | 13 |
| 18. | DISPOSIÇÕES FINAIS, REVISÃO E VIGÊNCIA | 14 |

1. APRESENTAÇÃO

A Ciscato Advocacia acredita que a ética, a transparência, o respeito às pessoas e o cumprimento da legislação são fundamentais para a construção de relações sólidas e duradouras com clientes, colaboradores, parceiros, fornecedores e a sociedade.

Ao longo de sua trajetória, o escritório tem conduzido suas atividades com responsabilidade, profissionalismo e compromisso com a excelência, buscando atuar de forma íntegra em todas as suas decisões, relacionamentos e prestações de serviços.

A presente Política de Integridade foi elaborada com o objetivo de consolidar os princípios e diretrizes que orientam a atuação da Ciscato Advocacia, fortalecendo a cultura ética da organização e reafirmando seu compromisso com a legalidade, a transparência e a boa-fé em suas relações institucionais e comerciais.

2. OBJETIVO

A presente Política de Integridade tem por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades que orientam a atuação da Ciscato Advocacia em matéria de ética, integridade, prevenção de irregularidades e conformidade legal.

Seu objetivo é orientar a tomada de decisões, fortalecer a cultura organizacional e promover relações profissionais pautadas pela confiança, responsabilidade e respeito às normas aplicáveis.

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os sócios, diretores, colaboradores, estagiários, prestadores de serviços, parceiros, fornecedores e demais terceiros que atuem em nome, no interesse ou em benefício da Ciscato Advocacia. Para os fins desta Política, esse conjunto de pessoas e organizações será denominado "Públicos Abrangidos".

Os Públicos Abrangidos devem observar e respeitar os princípios e diretrizes aqui estabelecidos no desempenho de suas atividades e em seus relacionamentos profissionais, independentemente do cargo, função ou vínculo mantido com a organização.

A Ciscato Advocacia incentiva que seus parceiros, fornecedores e demais terceiros atuem em conformidade com os princípios de integridade, ética, transparência e respeito à legislação que norteiam esta Política.

4. PRINCÍPIOS E VALORES DE INTEGRIDADE

A atuação da Ciscato Advocacia é orientada por princípios e valores que refletem seu compromisso com a ética, a excelência

profissional e a construção de relações pautadas pela confiança e pelo respeito. Esses princípios devem nortear a conduta de todos aqueles que atuam em nome ou em benefício da organização.

4.1. ÉTICA E INTEGRIDADE

O escritório conduz suas atividades com honestidade, imparcialidade e responsabilidade, adotando uma postura ética em suas decisões, relacionamentos e práticas profissionais.

4.2. TRANSPARÊNCIA

A organização valoriza relações claras, objetivas e transparentes, pautadas pela veracidade das informações e pelo respeito aos compromissos assumidos com clientes, parceiros, fornecedores e demais partes interessadas.

4.3. RESPEITO ÀS PESSOAS

A instituição promove um ambiente profissional baseado no respeito, na cordialidade, na diversidade e na valorização das pessoas, não admitindo qualquer forma de discriminação, assédio, intimidação ou tratamento desrespeitoso.

4.4. CONFORMIDADE LEGAL

Todas as atividades desenvolvidas pela organização devem observar as normas aplicáveis, os regulamentos, as normas profissionais e os compromissos assumidos perante clientes, órgãos públicos e demais partes interessadas.

4.5. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO

A preservação do sigilo profissional e a proteção das informações confiadas à organização constituem compromissos permanentes da Ciscato Advocacia, observadas as obrigações legais, contratuais e éticas aplicáveis.

4.6. EXCELÊNCIA E RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

A Ciscato Advocacia busca continuamente a excelência na prestação de seus serviços, atuando com diligência, independência técnica, competência profissional e comprometimento com a defesa dos interesses legítimos de seus clientes, sempre em conformidade com a legislação e com os deveres éticos da advocacia.

4.7. RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

A organização atua de forma responsável em suas relações institucionais e comerciais, buscando preservar sua reputação, fortalecer a confiança de seus clientes e contribuir para a construção de relações éticas e sustentáveis.

5. COMPROMISSO DA DIRETORIA

A Diretoria da organização reafirma seu compromisso com a integridade, a ética, a transparência e o cumprimento da legislação vigente, reconhecendo que esses princípios são essenciais para a credibilidade, a reputação e a sustentabilidade da organização.

Como responsável pela promoção da cultura de integridade, a Diretoria compromete-se a disseminar boas práticas de governança, assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Política e disponibilizar os recursos necessários para sua implementação e manutenção.

A Diretoria reconhece que a confiança depositada pelos clientes constitui um dos principais ativos da organização e, por essa razão, deve atuar com responsabilidade profissional, independência técnica, confidencialidade e observância dos deveres inerentes ao exercício da advocacia.

Cabe ainda à Diretoria atuar como exemplo de conduta ética e responsável, promovendo um ambiente profissional íntegro, seguro e respeitoso, bem como assegurando a adequada avaliação e tratamento de relatos, denúncias ou indícios de condutas incompatíveis com esta Política.

6. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Com o objetivo de fortalecer sua cultura ética e promover a conformidade em suas atividades e relacionamentos, a Ciscato Advocacia adota um Programa de Integridade baseado em princípios de prevenção, conscientização, transparência e melhoria contínua.

O Programa de Integridade tem como finalidade orientar a atuação da organização, prevenir a ocorrência de condutas incompatíveis com seus valores e promover mecanismos destinados à identificação e ao tratamento de situações que possam representar riscos à integridade, à reputação ou ao cumprimento de obrigações legais e contratuais.

Para apoiar a efetividade desta Política, a instituição compromete-se a promover e desenvolver, de forma compatível com sua estrutura e necessidades organizacionais, iniciativas relacionadas à integridade e à conformidade, incluindo:

a) Comunicação e Conscientização

Promover a divulgação desta Política e de demais diretrizes relacionadas à ética e à integridade, incentivando a conscientização e o engajamento de todos os públicos abrangidos.

b) Treinamento e Capacitação

Estimular a realização de ações de orientação e capacitação voltadas à disseminação de boas práticas de integridade, ética, conformidade e prevenção de irregularidades.

c) Canal de Integridade

Disponibilizar meios adequados para o recebimento de dúvidas, sugestões, relatos ou denúncias relacionadas ao descumprimento desta Política ou à prática de condutas incompatíveis com os valores da organização, assegurando o tratamento adequado das informações recebidas.

d) Apuração e Tratamento de Ocorrências

Avaliar e tratar, de forma diligente e imparcial, os relatos e situações que indiquem possíveis desvios de conduta, irregularidades ou violações às diretrizes estabelecidas pela organização.

e) Monitoramento e Melhoria Contínua

Promover a revisão periódica de suas práticas e mecanismos de integridade, buscando seu aperfeiçoamento contínuo e sua adequação às necessidades da organização e às exigências legais aplicáveis.

A Diretoria designou um Comitê de Compliance para apoiar a implementação, o acompanhamento e o aprimoramento das iniciativas relacionadas ao Programa de Integridade da Ciscato Advocacia.

As iniciativas relacionadas ao Programa de Integridade também têm como objetivo fortalecer a cultura de responsabilidade profissional, preservar a confiança dos clientes e contribuir para o exercício ético e independente da atividade advocatícia.

7. CUMPRIMENTO DAS LEIS E REGULAMENTOS

A Ciscato Advocacia conduz suas atividades em conformidade com a legislação vigente, os regulamentos aplicáveis, as normas profissionais, as obrigações contratuais assumidas e os princípios éticos que orientam sua atuação.

Os públicos abrangidos por esta Política devem exercer suas atividades de forma responsável e em observância às disposições legais e normativas aplicáveis às suas funções e aos serviços prestados pela organização.

A Ciscato Advocacia não admite a prática de atos ilícitos, fraudulentos ou incompatíveis com os princípios estabelecidos nesta Política, devendo todos atuar com diligência, boa-fé e responsabilidade na condução de suas atividades e relacionamentos profissionais.

A organização mantém o compromisso de observar, entre outras normas aplicáveis, a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como as demais normas legais, regulatórias e profissionais aplicáveis às suas atividades.

Sempre que houver dúvida quanto à legalidade, adequação ou conformidade de determinada conduta, decisão ou procedimento, os envolvidos deverão buscar orientação junto à Diretoria ou ao Comitê de Compliance antes da sua execução.

8. RELACIONAMENTO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Ciscato Advocacia mantém relacionamento com órgãos e entidades da Administração Pública pautado pela ética, transparência, legalidade, respeito institucional e observância das normas aplicáveis.

Todos os sócios, diretores, colaboradores, estagiários, prestadores de serviços e terceiros que atuem em nome ou em benefício da organização devem conduzir suas interações com agentes públicos de forma íntegra, profissional e compatível com os princípios estabelecidos nesta Política.

A participação da Ciscato Advocacia em licitações, contratações públicas, credenciamentos, convênios, parcerias ou quaisquer outros processos que envolvam a Administração Pública deverá ocorrer de forma transparente, isonômica e em estrita observância à legislação aplicável.

É vedado prometer, oferecer, conceder, solicitar ou receber vantagem indevida de qualquer natureza com o objetivo de influenciar decisões, obter favorecimentos ou assegurar benefícios indevidos para a organização ou para terceiros.

Também não serão admitidas práticas que possam comprometer a lisura de processos licitatórios ou contratações públicas, incluindo fraudes, manipulação de informações, direcionamento de resultados, omissão de informações relevantes ou qualquer conduta que contrarie os princípios da administração pública e da livre concorrência.

Todos os registros, documentos, informações e comunicações relacionados a processos que envolvam a Administração Pública deverão ser elaborados e mantidos de forma íntegra, precisa e transparente, observando os requisitos legais e contratuais aplicáveis.

Situações que possam representar conflito de interesses, risco de favorecimento indevido ou qualquer potencial violação aos princípios desta Política deverão ser comunicadas à Diretoria ou ao Comitê de Compliance para avaliação e tratamento adequado.

9. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO

A Ciscato Advocacia repudia e não tolera qualquer forma de corrupção, fraude, suborno, favorecimento indevido ou prática ilícita que possa comprometer a integridade de suas atividades, de seus relacionamentos ou de sua reputação.

Os Públicos Abrangidos devem atuar em conformidade com a legislação vigente e com os princípios estabelecidos nesta Política, sendo proibido prometer, oferecer, autorizar, solicitar ou receber, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, financeira ou não financeira, com o objetivo de influenciar decisões, obter benefícios impróprios ou assegurar tratamento favorecido para si, para a organização ou para terceiros.

A Ciscato Advocacia não admite a utilização de sua estrutura, de seus serviços ou de seus relacionamentos profissionais para a prática de lavagem de dinheiro, ocultação ou dissimulação de bens, direitos e valores, financiamento de atividades ilícitas ou quaisquer condutas incompatíveis com a legislação vigente. Sempre que identificados indícios de irregularidades ou situações que possam representar riscos relevantes de natureza legal, reputacional ou ética, a organização poderá adotar medidas de avaliação, diligência e monitoramento compatíveis com suas atividades e com os riscos envolvidos.

Também são vedadas condutas que envolvam falsificação, manipulação, ocultação, omissão ou destruição indevida de registros, documentos ou informações, bem como a utilização inadequada de recursos, a apresentação de informações enganosas ou qualquer prática destinada a ocultar irregularidades ou obter vantagens indevidas.

A organização compromete-se a manter seus registros, documentos e informações de forma íntegra, precisa e fidedigna, assegurando que reflitam adequadamente os fatos e as atividades desempenhadas.

Espera-se que os Públicos Abrangidos atuem com diligência na prevenção, identificação e comunicação de situações que possam representar riscos de corrupção, fraude ou suborno, contribuindo para a preservação da confiança de clientes, parceiros, órgãos públicos e demais partes interessadas.

O descumprimento das disposições deste capítulo poderá resultar na adoção das medidas disciplinares cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

10. CONFLITO DE INTERESSES

A Ciscato Advocacia espera que todas as decisões e atividades realizadas em seu nome sejam conduzidas com imparcialidade, independência e foco nos interesses legítimos da organização, de seus clientes e das demais partes com as quais se relaciona.

Considera-se conflito de interesses toda situação em que interesses pessoais, financeiros, familiares, comerciais ou de qualquer

outra natureza possam influenciar, ou aparentem influenciar, a capacidade de uma pessoa atuar de forma objetiva, ética e alinhada às responsabilidades assumidas perante a organização.

A identificação e o tratamento adequado de conflitos de interesses são especialmente relevantes para a atividade advocatícia, considerando o dever de lealdade, independência profissional e preservação da confiança depositada pelos clientes na atuação da organização.

Os públicos abrangidos por esta Política devem evitar situações que possam gerar conflitos de interesses reais, potenciais ou aparentes.

Sempre que identificado um possível conflito de interesses, a situação deverá ser comunicada à Diretoria ou aos responsáveis designados pela organização, para avaliação e definição das medidas cabíveis.

São exemplos de situações que podem caracterizar conflito de interesses:

- a) Utilizar informações obtidas em razão das atividades desempenhadas para obtenção de benefício próprio ou de terceiros;
- b) Participar de decisões ou negociações que envolvam interesses pessoais, familiares ou comerciais que possam comprometer a imparcialidade da atuação profissional;
- c) Manter relacionamento profissional ou comercial que possa influenciar indevidamente decisões tomadas em nome da organização;
- d) Exercer atividades externas ou manter vínculos que possam prejudicar o desempenho das responsabilidades assumidas perante a Ciscato Advocacia ou comprometer sua independência profissional.

A identificação e o tratamento adequado de conflitos de interesses contribuem para a preservação da confiança, da credibilidade e da reputação da Ciscato Advocacia, bem como para a manutenção de relações éticas e transparentes com todas as partes interessadas.

11. BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

A Ciscato Advocacia reconhece que a troca de brindes institucionais, cortesias e atos de hospitalidade pode fazer parte das relações profissionais e comerciais, desde que realizada de forma ética, transparente e compatível com a legislação aplicável e os princípios estabelecidos nesta Política.

Não é permitido oferecer, prometer, conceder, solicitar ou receber brindes, presentes, benefícios, hospitalidades ou qualquer outra vantagem que possa influenciar, ou aparentar influenciar, decisões profissionais, negociações, contratações ou a obtenção de tratamento favorecido.

Poderão ser aceitos ou oferecidos brindes institucionais de caráter promocional, sem valor comercial relevante e distribuídos de forma

habitual e transparente, desde que não gerem qualquer obrigação, expectativa de favorecimento ou situação de conflito de interesses.

É vedado oferecer ou conceder brindes, presentes, hospitalidades ou quaisquer vantagens indevidas a agentes públicos com o objetivo de influenciar decisões, obter benefícios ou assegurar tratamento diferenciado para a organização ou para terceiros.

Situações que gerem dúvidas quanto à adequação do recebimento ou oferecimento de brindes, presentes ou hospitalidades deverão ser submetidas à avaliação da Diretoria ou dos responsáveis designados pela organização.

Todos os envolvidos devem atuar com bom senso, transparência e observância aos princípios de ética e integridade, preservando a credibilidade, a independência e a reputação da Ciscato Advocacia.

12. RELACIONAMENTO COM CLIENTES, PARCEIROS E FORNECEDORES

A Ciscato Advocacia busca estabelecer e manter relações profissionais pautadas pela confiança, transparência, respeito mútuo, ética e cumprimento das obrigações assumidas. A relação com os clientes deve ser conduzida com transparência, diligência, independência profissional e respeito às obrigações éticas e legais que regem o exercício da advocacia.

O relacionamento com clientes, parceiros, fornecedores e demais terceiros deve ser conduzido de forma profissional, íntegra e alinhada aos princípios e diretrizes estabelecidos nesta Política, observando sempre a legislação aplicável e as normas que regem a atividade exercida pela organização.

A contratação e a manutenção de relacionamentos comerciais deverão considerar critérios técnicos, profissionais e institucionais legítimos, vedada qualquer forma de favorecimento indevido, discriminação, privilégio injustificado ou obtenção de vantagens incompatíveis com os princípios de integridade adotados pela Ciscato Advocacia.

A organização incentiva que seus parceiros e fornecedores compartilhem valores compatíveis com os princípios de ética, integridade, transparência e conformidade, contribuindo para a construção de relações sustentáveis e responsáveis.

A Ciscato Advocacia poderá realizar avaliações prévias ou periódicas de integridade de parceiros, fornecedores, correspondentes jurídicos, consultores e demais terceiros com os quais mantenha relacionamento profissional ou comercial, considerando aspectos relacionados à reputação, conformidade legal, idoneidade, riscos de corrupção, conflitos de interesses e aderência aos princípios estabelecidos nesta Política.

Sempre que considerado necessário, a organização poderá solicitar informações, declarações, documentos ou evidências que contribuam para a avaliação e o monitoramento de seus relacionamentos, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e boa-fé.

Todos aqueles que atuam em nome ou em benefício da Ciscato Advocacia devem zelar pela qualidade das relações estabelecidas, pela veracidade das informações compartilhadas e pelo cumprimento dos compromissos assumidos, preservando a credibilidade e a reputação da organização.

A Ciscato Advocacia poderá reavaliar, restringir ou encerrar relacionamentos com terceiros sempre que identificar condutas incompatíveis com a legislação aplicável, com os princípios desta Política ou com os padrões éticos esperados pela organização.

13. CONFIDENCIALIDADE, SIGILO PROFISSIONAL E PROTEÇÃO DE DADOS

A Ciscato Advocacia reconhece a confidencialidade das informações e o sigilo profissional como elementos essenciais para o exercício de suas atividades e para a manutenção da confiança de seus clientes, parceiros, colaboradores e demais partes interessadas.

O dever de sigilo profissional constitui um dos pilares da atividade advocatícia e representa elemento essencial para a preservação da confiança necessária ao adequado relacionamento entre cliente e advogado.

Todos os sócios, diretores, colaboradores, estagiários, prestadores de serviços e terceiros que atuem em nome ou em benefício da organização devem proteger as informações às quais tenham acesso em razão de suas atividades, utilizando-as exclusivamente para finalidades legítimas e relacionadas ao desempenho de suas funções.

É vedada a divulgação, compartilhamento, utilização ou retenção indevida de informações confidenciais, privilegiadas ou protegidas por sigilo profissional, salvo quando houver autorização expressa, obrigação legal ou determinação de autoridade competente.

A Ciscato Advocacia compromete-se a adotar medidas adequadas para proteger as informações sob sua responsabilidade, observando as normas aplicáveis, os deveres profissionais e as boas práticas de segurança da informação e proteção de dados pessoais.

O tratamento de dados pessoais deverá ocorrer de forma ética, responsável e em conformidade com a legislação vigente, respeitando os princípios da finalidade, necessidade, adequação, segurança, transparência e demais requisitos aplicáveis à proteção de dados.

A obrigação de confidencialidade e sigilo profissional permanece válida mesmo após o encerramento do vínculo profissional ou contratual com a Ciscato Advocacia.

14. COMUNICAÇÃO E APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

A Ciscato Advocacia incentiva a comunicação responsável e de boa-fé de situações que possam representar violação aos requisitos legais, aos princípios desta Política ou às demais diretrizes adotadas pela organização.

Todos os sócios, diretores, colaboradores, estagiários, prestadores de serviços, parceiros e demais terceiros que tenham conhecimento ou suspeita de irregularidades, condutas antiéticas, fraudes, atos de corrupção, conflitos de interesses não declarados ou quaisquer situações incompatíveis com os valores da organização são encorajados a reportá-las por meio dos canais disponibilizados pela Ciscato Advocacia.

As comunicações recebidas serão tratadas com responsabilidade, imparcialidade e confidencialidade, observadas as características de cada caso, a proteção das informações envolvidas e os direitos das pessoas eventualmente impactadas.

A organização poderá realizar análises, verificações e apurações internas sempre que houver indícios de descumprimento desta Política ou de outras normas aplicáveis, adotando as medidas que considerar adequadas para o tratamento da situação identificada.

A realização de relatos ou denúncias deve ocorrer de forma responsável e baseada em fatos ou indícios razoáveis. A utilização indevida dos canais de comunicação para acusações falsas, informações sabidamente inverídicas ou com finalidade de prejudicar terceiros poderá resultar na adoção das medidas cabíveis.

A organização compromete-se a promover um ambiente que estimule a transparência, a responsabilidade e a comunicação de situações que possam comprometer a integridade da organização.

15. NÃO RETALIAÇÃO

A Ciscato Advocacia não admite qualquer forma de retaliação contra pessoas que, de boa-fé, realizem relatos, comunicações ou denúncias relacionadas a possíveis irregularidades, violações legais ou descumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Política.

Nenhum colaborador, prestador de serviços, parceiro ou terceiro poderá ser prejudicado, intimidado, discriminado ou sofrer qualquer tratamento desfavorável em razão da comunicação responsável de fatos ou situações que considere incompatíveis com os princípios de ética e integridade adotados pela organização.

A proteção prevista neste capítulo aplica-se às manifestações realizadas de boa-fé, ainda que, após análise ou apuração, não sejam confirmadas as irregularidades inicialmente relatadas.

Por outro lado, não serão toleradas comunicações realizadas com dolo, má-fé ou com o objetivo deliberado de prejudicar terceiros, hipótese em que poderão ser adotadas as medidas cabíveis.

A instituição reafirma seu compromisso com a manutenção de um ambiente profissional baseado na confiança, no respeito e na transparência, incentivando a manifestação responsável de preocupações relacionadas à integridade e à conformidade.

16. MEDIDAS DISCIPLINARES

O cumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Política é responsabilidade de todos os públicos abrangidos por sua aplicação.

O descumprimento das disposições aqui previstas, bem como a prática de condutas incompatíveis com uma conduta ética e responsável, poderá resultar na adoção das medidas cabíveis, observada a natureza da infração, sua gravidade, os impactos gerados e a legislação aplicável.

Nos casos envolvendo colaboradores, estagiários, sócios ou diretores, poderão ser adotadas medidas disciplinares compatíveis com o vínculo existente e com as normas vigentes.

Nos casos envolvendo fornecedores, parceiros, prestadores de serviços, correspondentes jurídicos ou demais terceiros que atuem em nome ou em benefício da Ciscato Advocacia, poderão ser adotadas medidas como a solicitação de esclarecimentos, a definição de planos de ação corretivos, a suspensão de atividades, a restrição de relacionamento comercial ou contratual e, quando aplicável, o encerramento da relação comercial ou contratual.

A definição das medidas aplicáveis deverá observar critérios de razoabilidade, proporcionalidade, imparcialidade e respeito ao direito de manifestação das pessoas ou organizações envolvidas.

A aplicação de medidas disciplinares ou contratuais não afasta a possibilidade de responsabilização civil, administrativa, ética ou criminal, quando cabível, nos termos da legislação vigente.

A Ciscato Advocacia reforça que a responsabilização por condutas inadequadas constitui instrumento de proteção de sua integridade, de seus valores institucionais e da confiança depositada por clientes, parceiros, fornecedores e demais partes interessadas.

17. GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRIDADE

A presente Política de Integridade será mantida, acompanhada e revisada pela Ciscato Advocacia, de forma compatível com sua estrutura organizacional e com as necessidades de seu Programa de Integridade.

A Diretoria designa o Comitê de Compliance para apoiar a implementação, divulgação, monitoramento e atualização das diretrizes

estabelecidas neste documento, bem como para atuar no tratamento de temas relacionados à ética, integridade e conformidade.

Sempre que necessário, poderão ser promovidas ações de orientação, comunicação, conscientização e aprimoramento dos mecanismos de integridade adotados pela organização, com o objetivo de fortalecer a cultura ética e a efetividade desta Política.

As informações obtidas por meio dos canais de comunicação, das apurações internas, das avaliações de riscos ou de outras iniciativas relacionadas ao Programa de Integridade poderão ser utilizadas para identificar oportunidades de melhoria e aperfeiçoamento contínuo das práticas adotadas pela Ciscato Advocacia.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS, REVISÃO E VIGÊNCIA

A presente Política de Integridade entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria e aplica-se a todos os públicos abrangidos por suas disposições.

A organização poderá revisar e atualizar esta Política sempre que considerar necessário, em razão de alterações legislativas, regulatórias, contratuais, organizacionais ou em decorrência da evolução de suas práticas de integridade e governança.

As dúvidas relacionadas à interpretação ou aplicação desta Política deverão ser direcionadas à Diretoria ou aos responsáveis designados pela organização para condução dos temas relacionados à integridade e conformidade.

Os casos não previstos neste documento serão analisados considerando os princípios de ética, integridade, transparência, boa-fé e conformidade que orientam a atuação da Ciscato Advocacia.

Esta Política deverá ser divulgada aos públicos abrangidos por sua aplicação e permanecer disponível para consulta sempre que necessário, contribuindo para o fortalecimento da cultura de integridade e para a promoção de relações profissionais pautadas pela confiança e pelo respeito.

Por meio desta Política, a Ciscato Advocacia reafirma seu compromisso com uma atuação jurídica pautada pela ética, independência profissional, responsabilidade, transparência e respeito aos interesses legítimos de seus clientes e demais partes interessadas.